PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

		38890 /2013	38890
Protocolo Original	Nº Protocolo	Nº do Alvará	Nº de Incrição Municipal

Contribuinte

Razão Social: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Nome de Fantasia: EMPREMAC TUBOS DE CONCRETO

C N P J / C P F: 14.540.178/0001-30

Endereço Fiscal / Localização

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA 0 ÁREA INDUSTRIAL "I"

Finalidade

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de Validade

INDETERMINADO

Inicio das Atividades

24/02/2012

Horário de Funcionamento

Nos dias uteis das 6h às 24h, aos domingos e feriados das 7h às 23h

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/12/2012

Discriminação

ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CON

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CON

Outorga

O(a) Responsável pelo Departamento de Tributação e fiscalização, no uso de suas atribuições legais, atendendo o despacho do Senhor Prefeito Municipal e cumprida as formalidades legais e a Legislação vigente, resolve OUTORGAR o presente ALVARÁ DE LICENÇA.

Renascença, 31/01/2013

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito de Renascença

Luana M. de Almeida
Tributarista
Portaria 062/2012

Obs: Este Alvará é pessoal e intransferível, valendo apenas para as atividades nele especificadas, sempre que ocorrer modificações substanciais nas finalidades, o mesmo deverá ser alterado. Fixar em local visível.
"Só é válido com a GRE - Guia de Recolhimento dos Emolumentos"

3

~~000143~~

Prefeitura Municipal de Renascença

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

GR Nr: 311 /2018	**Data emissão:** 14/02/2018	**Vencimento:** 28/02/2018

Sacado

CADASTRO: 38890
NOME....: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP CNPJ: 14.540.178/0001-30
ENDEREÇO: MARECHAL HERMES DA FONSECA 0 PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE..: RENASCENÇA PR QUADRA: LOTE:

ANO	P	DIVIDA	VENCIMENTO	VLR ORIG	CORR	MULTA	JURO	VLR CORRGIDO
2		Imp. sobre Serviços	0 1 2018	,00	0,00	0,00	0,00	,00
2		Taxa Licença e Local	0 1 2018	141,14	0,00	0,00	0,00	141,14
2		Emolumentos	0 1 2018	17,97	0,00	0,00	0,00	17,97
2		Taxa de Vigilância S	0 1 2018	339,48	0,00	0,00	0,00	339,48

TAXA ANUAL DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E
LICENÇA SANITARIA

TOTAL GERAL A PAGAR..:498,59

Recibo do Sacado (Válida somente com autenticação)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

059-526630544-0

28/Fev/2018 HORA DF 16:06:05

LOT. 14.15465-5 TERM 021877
LOCALIDADE: RENASCENCA
AG. VINCULADA: 1970

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE RENASCENCA

VALOR DO PAGAMENTO: 498,59

816300000048 985935842015
902280000000 000031109895

059-526630544-0

1ª VIA

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Secretaria de Finanças

Departamento de fiscalização e tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME.....: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTD
CNPJ/CPF..: 14.540.178/0001-30
ENDEREÇO..: RUA MARECHAL HERMES DA FONSEC , 0 - ÁREA INDUSTRIAL "i"
MUNICÍPIO.: RENASCENÇA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.renascenca.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 22/11/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1287/2018
Código de autenticidade da certidão: 578226062578226

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Renascença - PR, 22/11/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019089408-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.540.178/0001-30**
Nome: **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/11/2018 15:15:08)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 14.540.178/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:02 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2019.
Código de controle da certidão: **054F.33C1.61CE.2A36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14540178/0001-30
Razão Social: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Nome Fantasia: EMPREMAC TUBOS DE CONCRETO
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA SN / AREA INDUSTRIAL / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111705190804356840

Informação obtida em 22/11/2018, às 15:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE MARMELEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO PÚLICO, CÍVEL, CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA Cível - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico que, a pedido da parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro, incluíndo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Família, Falência e Concordata, Recuperação Judicial), verifiquei NÃO CONSTAR registro em andamento contra:

Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EP

CPF/CNPJ: 14.540.178/0001-30

No período compreendido desde 11/11/2011, data da instalação desta Comarca, até a presente data.

Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Eduarda Follmann Santos/Elisia da Aparecida Americo/Douglas Eduardo Barbieri Scopel/ Allan Pericles Lucas Pacheco/ Luis Paulo Padilha/ Walter Barduco de Oliveira

22 de Novembro de 2018 às 11:01:29

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
20/11/2018.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.540.178/0001-30
Certidão nº: 162845676/2018
Expedição: 22/11/2018, às 15:22:48
Validade: 20/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.540.178/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Insc. Est: 9058740710 CNPJ: 14.540.178/0001-30
Folha: 1 Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA Nr. 1

Bairro: AREA INDUSTRIAL
CEP: 85.610-000 RENASCENCA / PR
CNPJ: 14.540.178/0001-30
Insc. Est: 9058740710 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 27/10/2011 NIRE: 41207206299
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
RENASCENCA / PR, 01 de Janeiro de 2017

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.624-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
30 / 11 / 20 18.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 18/018626-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
13 MAR/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

CLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

0438 0001 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
85.610-000 RENASCENCA / PR
14.540.178/0001-30 I.E.: 9058740710 N.I.R.E.: 41207206299 Data Reg.: 27/10/2011
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

Folha: 00068
Emissão: 01/01/2018
Hora: 17:22:38
Registro: 99200516

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
CIRCULANTE	601.306,46	557.523,69
DISPONIVEL	171.936,46	11.311,69
CAIXA	6.269,14	6.750,08
CAIXA	6.269,14	6.750,08
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	1.132,64	3.455,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.132,64	3.455,61
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	164.534,68	1.106,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	164.534,68	1.106,00
CREDITOS	45.600,00	
DUPLICATAS A RECEBER	45.600,00	
DUPLICATAS A RECEBER	45.600,00	
ESTOQUES	383.770,00	546.212,00
ESTOQUES	383.770,00	546.212,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	383.770,00	546.212,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	908,93	(1.859,95)
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO	908,93	(1.859,95)
CREDITOS	908,93	(1.859,95)
CONSORCIOS	908,93	(1.859,95)
ATIVO NAO CIRCULANTE	849.542,30	967.542,30
IMOBILIZADO	849.542,30	967.542,30
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	849.542,30	967.542,30
TERRENOS	136.827,60	136.827,60
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	396.745,00	469.745,00
MOVEIS E UTENCILIOS	2.160,00	2.160,00
VEICULOS	311.000,00	356.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	2.809,70	2.809,70
TOTAL DO ATIVO	1.451.757,69DB	**1.523.206,04DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********1.451.757,69, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2018

LILIAM LORES MAGAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
30/11/2018

0438 0001 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
85.610-000 RENASCENCA / PR
14.340.178/0001-30 I.E.: 9058740710 N.I.R.E.: 41207206299 Data Reg.: 27/10/2011
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	461.595,57	1.370.882,94
OBRIGACOES	461.595,57	1.370.882,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	392.176,89	1.216.176,89
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	32.176,89	32.176,89
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	360.000,00	1.184.000,00
FORNECEDORES	23.340,89	132.602,07
FORNECEDORES NACIONAIS	23.340,89	132.602,07
OBRIGACOES FISCAIS	33.450,10	17.639,30
CONT. SINDICAL	6.905,75	7.625,59
SUPER SIMPLES A RECOLHER	18.662,26	
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.074,10	914,26
INSS A RECOLHER	1.979,46	6.519,97
FGTS A RECOLHER	4.828,53	2.379,48
OUTRAS OBRIGACOES	14.848,50	7.045,34
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	13.180,64	5.478,94
PRO-LABORE A PAGAR	1.667,86	1.566,40
OUTRAS PROVISOES	(2.220,81)	(2.580,66)
PROVISAO DE FERIAS	(2.220,81)	(2.580,66)
PATRIMONIO LIQUIDO	990.162,12	152.323,10
CAPITAL SOCILAL	600.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	390.162,12	(147.676,90)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	390.162,12	(147.676,90)
LUCROS ACUMULADOS	554.253,02	16.414,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(164.090,90)	(164.090,90)
TOTAL DO PASSIVO	1.451.757,69CR	**1.523.206,04CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********1.451.757,69, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2018.

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070969
RG: 4.269.378-8

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
10/11/2018

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1.449.271,63	963.779,16
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.448.941,94	953.513,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.448.941,94	953.513,60
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	329,69	265,56
VENDAS DE SERVICOS	329,69	265,56
OUTRAS RECEITAS	(109.874,99)	(69.772,97)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(109.874,99)	(69.772,97)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(109.874,99)	(69.772,97)
SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA		
Receita Liquida	1.339.396,64CR	**884.006,19CR**
CUSTO DE PRODUCAO		(452,30)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		(452,30)
ALVARA		(452,30)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(482.562,88)	(442.751,58)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(482.562,88)	(442.751,58)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(320.508,42)	(377.605,58)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(546.212,00)	(611.358,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	387,54	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	383.770,00	546.212,00
Lucro Bruto	856.833,76CR	**440.802,31CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(290.873,75)	(386.605,25)
DESPESAS COM PESSOAL	(290.873,75)	(339.643,83)
SALARIOS E ORDENADOS	(228.118,89)	(259.109,75)
FERIAS	(21.679,66)	(35.948,54)
13§ SALARIOS	(16.953,08)	(14.165,80)
FGTS	(24.122,12)	(30.419,74)
UTILIDADES E SERVICOS		(19.347,94)
ENERGIA ELETRICA		(8.906,59)
AGUA		(947,31)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(2.150,97)
SEGUROS		(7.343,07)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(550,00)
PROPAGANDA		(550,00)
DESPESAS GERAIS		(27.063,48)
DESP.C/SERV.DE PROF.		(28,70)
IPVA/DPVAT		(5.120,96)
FRETES		(4.539,32)
CONSERTOS E PECAS		(468,00)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.		(16.906,50)
ADMINISTRATIVAS	(23.120,99)	(37.783,06)
OCUPACAO		(130,40)
SEGUROS		(130,40)
HONORARIOS	(22.488,00)	(24.280,00)
DIRETORIA	(22.488,00)	(21.120,00)
HONORARIOS CONTABEIS		(3.160,00)
DESPESAS GERAIS	(632,99)	(13.372,66)
DESP.DIVERSAS		(3.593,23)
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMEI	(14,67)	(3.298,24)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
__/11/20__

5436 0001 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
85.610-000 RENASCENCA / PR
14.540.178/0001-30 I.E.: 9058740710 N.I.R.E.: 41207206299 Data Reg.: 27/10/2011
Escriturado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2017	31/12/2016
DESP. BANCARIAS	(618,32)	(6.481,19)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(5.000,00)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	542.839,02CR	**16.414,00CR**
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(5.000,00)	
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	(5.000,00)	
VENDA ATIVO IMOBILIZADO (INST.EL)	(5.000,00)	
Resultado Antes Prov.IRI	537.839,02CR	**16.414,00CR**
Lucro do Exercicio	537.839,02CR	**16.414,00CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2018

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 035.557.579-64
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-6

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
20/11/2018

0438 0001 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
85.610-000 RENASCENCA / PR
14.540.178/0001-30 I.E.: 9058740710 N.I.R.E.: 41207206299 Data Reg.: 27/10/2011
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

Folha: 00072
Emissão: 01/01/2018
Hora: 17:22:38
Registro: 99200516

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	147.676,90	164.090,90
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	537.839,02	16.414,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO LUCRO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	390.162,12	147.676,90

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
30/12/2018

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMNISTRADOR

CPF: 035.657.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070988
RG: 4.259.378-8

0438 0001 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
85.610-000 RENASCENCA / PR
14.540.178/0001-30 I.E.: 9058740710 N.I.R.E.: 41207206299 Data Reg.: 27/10/2011
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

Folha: 00073
Emissão: 01/01/2018
Hora: 17:22:38
Registro: 99200516

Em - Dezembro/2017

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.494.871,63	808.849,73
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(495.536,70)	(313.939,68)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(143.492,98)	(133.842,83)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(235.820,59)	(257.837,16)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	(46.961,42)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	763.514,34	284.034,31
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	48.570,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	300.000,00	48.570,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	1.063.514,34	332.604,31
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	11.311,69	11.027,12
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	171.936,46	11.311,69

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
30/11/2018

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMNISTRADOR
CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

NOTAS EXPLICATIVAS

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
20 / 11 / 20 18.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 14.540.178/0001-30, constituída em 27/10/2011, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. Com sede no município de RENASCENCA, na RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº 1, AREA INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

Confere com Original
O referido é verdade
Dou fé
12 / 11 / 2018

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
30/11/20 18

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Insc. Est: 9058740710 CNPJ: 14.540.178/0001-30
Folha: 78 Livro: 00007
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA Nr. 1

Bairro: AREA INDUSTRIAL
CEP: 85.610-000 RENASCENCA / PR
CNPJ: 14.540.178/0001-30
Insc. Est: 9058740710 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 27/10/2011 NIRE: 41207206299
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
RENASCENCA / PR, 31 de Dezembro de 2017

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
30/11/2018

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
22/11/2018 - 15 27 14

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90587407-10** **Inscrição CNPJ 14.540.178/0001-30**
Nome Empresarial	**Empremac Artefatos de Cimentos Ltda**
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Sn. Area Industrial 85610-000 - Renascenca - PR
Telefone	(46)3523-4519
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2012
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2012
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.540.178/0001-30 **MATRIZ**		**27/10/2011**

NOME EMPRESARIAL	**EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**EMPREMAC TUBOS DE CONCRETO**
PORTE	**EPP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL HERMES DA FONSECA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.610-000	**AREA INDUSTRIAL**	**RENASCENCA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3523-4519

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**27/10/2011**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2018** às **15:28:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Por este instrumento particular, **LILIAM LOPES MACAGNAN, Nacionalidade**: brasileira, **Naturalidade**: Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** casada, (Regime: Comunhão Parcial de Bens), **Profissão**: Empresária, **Data de Nascimento:** 06/03/1981, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.992.824-0 SESP/PR e **CPF** n.º. 035.557.579-54, Endereço: residente à Av. Julio Assis Cavalheiro, 865, Apto 43, Bairro: Centro, Cep: 85.601-000, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

NERCI DA SILVA MACAGNAN, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casada, (Regime: Comunhão de Bens) **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 10/07/1956, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.306.510-4 SESP/PR, **CPF** nº. 997.733.689-04, Endereço: residente à Rua Giocondo Felippi, 1051, Bairro: Vila Nova, Cep.: 85.605-330, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir entre si, uma sociedade empresária que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Área Industrial I, Cep: 85.610-000, em Renascença, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
LILIAM LOPES MACAGNAN	150.000	150.000,00
NERCI DA SILVA MACAGNAN	150.000	150.000,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será ***"Indústria e comércio de Artefatos de cimento; tubos, Guias, sarjetas, blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, morrões ".***

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade **iniciará suas atividades em 01/11/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Sócia **Líliam Lopes Macagnan,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
20/11/2015.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil,

consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Foro: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Renascença – PR, 20 de outubro de 2011.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/11/2011

Liliam Lopes Macagnan

Nerci da Silva Macagnan

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 41207206299
Protocolo: 11/808456-9, DE 26/10/2011
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Francisco Beltrão

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

000164

As abaixo identificadas e qualificadas:
1) LILIAM LOPES MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.557.579-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 79928240/SESP-PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 865, Apto 43, Cetnro, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85601-000.
2) NERCI DA SILVA MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 997.733.689-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 53065104/SESP-PR, expedida em 20/05/2011, residente e domiciliada na Rua Giocondo Felippi, 1051, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-330.
Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Area Industrial i, Renascenca-PR, CEP 85610-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.540.178/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0720629-9 em 27/10/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.
§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.
§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LILIAM LOPES MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
NERCI DA SILVA MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ/MF: 14.540.178/0001-30
NIRE: 412.0720629-9

As abaixo identificadas e qualificadas:
1) LILIAM LOPES MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.557.579-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 79928240/SESP-PR, expedida em 29/07/2010, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 865, Apto 43, Cetnro, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85601-000.
2) NERCI DA SILVA MACAGNAN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 997.733.689-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 53065104/SESP-PR, expedida em 20/05/2011, residente e domiciliada na Rua Giocondo Felippi, 1051, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-330.
Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Area Industrial I, Renascenca-PR, CEP 85610-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.540.178/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0720629-9 em 27/10/2011; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP e tem sede e domicílio na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Sn, Area Industrial I, Renascenca-PR, CEP 85610-000.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; TUBOS; GUIAS; SARJETAS; BLOCOS DE CONCRETO; PAVERS; LAJOTAS; MEIO FIO; MORROES.
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LILIAM LOPES MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
NERCI DA SILVA MACAGNAN	50.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LILIAM LOPES MACAGNAN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições

Liliam Lopes Macagnan

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: mDIFA.xAtQV.te9c7 - kJaVH.hs7aW
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LILIAM LOPES MACAGNAN.
Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-050
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: GDIFA.eqzXW.m3jL7 - kJmEN.4uPAr
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NERCI DA SILVA MACAGNAN. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabeliao

Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-050
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:18 SOB Nº 20178305014.
PROTOCOLO: 178305014 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773713. NIRE: 41207206299.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

31

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0720629-9	14.540.178/0001-30	27/10/2011	01/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N, ÁREA INDUSTRIAL I, RENASCENÇA, PR, 85.610-000

Objeto Social
Industria e comércio de artefatos de cimento; tubos, guias, sarjetas,blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, morrões

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NERCI DA SILVA MACAGNAN 997.733.689-04	300.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LILIAM LOPES MACAGNAN 035.557.579-54	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/12/2017 Número: 20178305014
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de novembro de 2018

18/659068-7
*18659068

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186590687 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/11/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

32

EMPREMAC
TUBOS DE CONCRETO

CNPJ: 14.540.178/0001-30
Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
Area Industrial
Fone/fax: 46 3550-1819
Renascença – PR
CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Empremac Artefatos de Cimento Ltda – EPP inscrita no CNPJ nº 14.540.178/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr Valdir Luiz Macagnan, portador da carteira de identidade nº 840.945-5 e do CPF nº 212.225.689-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Renascença, 29 de Novembro de 2018.

Valdir Luiz Macagnan
RG: 840.945-5 SSP/PR
CPF: 212.225.689-34
Representante Legal

14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
CEP 85610-000 Area Industrial
Renascença - PR

Nome da empresa proponente: Empremac Artefatos de Cimento Ltda - EPP
Número do CNPJ/MF: 14.540.178/0001-30
Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Área Industrial, Renascença – PR
CEP: 85610-000

EMPREMAC
TUBOS DE CONCRETO

CNPJ: 14.540.178/0001-30
Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
Area Industrial
Fone/fax: 46 3550-1819
Renascença – PR
CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 43/2018

Prezado Senhor,

A empresa Empremac Artefatos de Cimento Ltda - EPP, com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Area Industrial, cidade de Renascença, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.178/0001-30, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Renascença, 29 de Novembro de 2018.

Valdir Luiz Macagnan
RG: 840.945-5 SSP/PR
CPF: 212.225.689-34
Representante Legal

14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
CEP 85610-000 Area Industrial
Renascença - PR

Nome da empresa proponente: Empremac Artefatos de Cimento Ltda - EPP
Número do CNPJ/MF: 14.540.178/0001-30
Endereço completo: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Área Industrial
Renascença – Pr CEP: 85610-000

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/11/2018 10h36min

Número	Validade
2377	14/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME CNPJ: 77092799000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
licitacao	licitacao

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXGMEXYSISA8XK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.ampere.pr.gov.br

Ampére (PR), 14 de Novembro de 2018

Rua: Maringá, 279 - Centro
Ampére (PR) - CEP: 85640000 - Fone:4635471122

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

00174

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019028843-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.092.799/0001-18**
Nome: **FABRICA ARTEFATOS CIMENTO EVANGELISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/11/2018 09:54:36)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ: 77.092.799/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:45:27 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2019.
Código de controle da certidão: **F02D.660C.2616.0300**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00017

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77092799/0001-18
Razão Social: FABR ARTEF CIMENTO EVANGELISTA LTDA
Endereço: R REPUBLICA ARGENTINA 139 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111923301590330170

Informação obtida em 23/11/2018, às 08:59:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000177

Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA DE AMPÉRE - JUÍZO ÚNICO

C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição **CÍVEL** (Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial) desta Comarca, no período compreendido entre 26/09/2012, data de instalação desta Secretaria, até a presente data, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

NOME: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

CNPJ: 77.092.799/0001-18

20 de Novembro de 2018 às 13:24:06.

Tribunal de Justiça do Paraná
Distribuidor
Comarca de Ampére

CLÓVIS CARDOSO JUNIOR
Técnico Judiciário

custas R$ 31,33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.092.799/0001-18
Certidão nº: 162035485/2018
Expedição: 12/11/2018, às 10:37:47
Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.092.799/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME
NIRE	41201544605
CNPJ	77.092.799/0001-18
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/1976
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11618

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11618
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término 31/12/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41201544605	77.092.799/0001-18

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	66160758934	VALDECIR DE MOURA MATTOS:66160758934	789370960495191060 9	26/10/2017 a 25/10/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77092799000118	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA :77092799000118	305543619968715739 3	05/09/2017 a 05/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.
B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/03/2018 às 16:23:10

B6.5F.C7.C3.14.B5.F4.A2
B1.AB.34.02.12.19.3F.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R$ 1.312.835,60	R$ 1.359.801,36
VENDA DE PRODUTOS	R$ 1.249.930,87	R$ 1.356.701,36
VENDA DE MERCADORIAS	R$ 47.616,40	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 15.288,33	R$ 3.100,00
(-) Deducoes	R$ (114.698,12)	R$ (124.609,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	R$ (22.065,60)	R$ (4.624,00)
(-) (-) SIMPLES	R$ (92.632,52)	R$ (119.985,89)
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R$ (499.155,04)	R$ (419.616,47)
AJUSTE DE ESTOQUE CFE INVENTARIO	R$ (70.532,35)	R$ 33.465,35
(-) COMPRA DE MATERIA PRIMA	R$ (409.967,19)	R$ (451.051,45)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA	R$ (18.655,50)	R$ (2.030,37)
(-) Despesas Administrativas	R$ (471.391,27)	R$ (496.666,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ (191.183,48)	R$ (191.145,38)
(-) 13º SALÁRIO	R$ (16.927,68)	R$ (16.351,66)
(-) FÉRIAS	R$ (23.854,80)	R$ (24.180,52)
(-) FGTS	R$ (16.036,92)	R$ (23.400,01)
(-) PIS S/ FOLHA	R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ (549,22)	R$ (480,33)
(-) SEGURO DE VIDA EMPREGADOS	R$ (1.155,73)	R$ (1.140,47)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (21.120,00)	R$ (22.488,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ (338,58)	R$ (1.247,67)
(-) IPVA	R$ (151,18)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (852,88)	R$ (938,72)
(-) TAXAS DE ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA	R$ (878,73)	R$ (953,55)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE E SISTEMAS	R$ (1.438,00)	R$ (3.329,72)
(-) TELEFONE	R$ (69,22)	R$ (199,82)
(-) SEGUROS	R$ (14.621,86)	R$ (12.782,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R$ (0,00)	R$ (477,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R$ (1.610,50)	R$ (377,23)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (155.064,52)	R$ (149.459,88)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	R$ (150,00)	R$ (300,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO	R$ (102,16)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R$ (6.995,00)	R$ (9.870,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ (4.427,96)	R$ (2.450,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES	R$ (764,28)	R$ (692,70)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R$ (10.917,57)	R$ (33.786,67)
(-) SISTEMA DE SEGURANÇA	R$ (466,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R$ (0,00)	R$ (613,30)
(-) UNIFORME PARA EMPREGADOS	R$ (1.715,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras	R$ (26.681,78)	R$ (27.684,69)
(-) JUROS DE MORA	R$ (4.128,58)	R$ (9.159,55)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R$ (1.848,54)	R$ (2.392,86)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ (12.089,42)	R$ (8.983,96)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS	R$ (8.233,85)	R$ (7.148,14)
(-) MULTAS S/FGTS EM ATRASO	R$ (381,39)	R$ (0,18)
Receitas Financeiras	R$ (126,60)	R$ 799,33
(-) JUROS ATIVOS (OUTROS)	R$ (126,60)	R$ (88,59)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R$ 0,00	R$ 887,92
(-) Outras Despesas Operacionais	R$ (27.968,65)	R$ (46.933,21)
(-) COMBUSTÍVEL	R$ (10.633,00)	R$ (6.988,34)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ (14.247,80)	R$ (8.861,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO	R$ (1.428,20)	R$ (30.249,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R$ (1.659,65)	R$ (834,87)
(-) Outras Receitas Operacionais	R$ 0,00	R$ (350,00)
(-) PROPAGANDAS RADIOFONICAS	R$ (0,00)	R$ (350,00)
LUCRO DO EXERCICIO	R$ 172.814,14	R$ 244.740,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.454.249,64	R$ 1.489.042,68
ATIVO CIRCULANTE	R$ 573.156,98	R$ 611.484,60
DISPONÍVEL	R$ 313.878,83	R$ 318.473,94
CAIXA	R$ 308.726,80	R$ 277.825,51
CAIXA GERAL	R$ 308.726,80	R$ 277.825,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 755,02	R$ 33.677,88
BANCO DO BRASIL	R$ 755,02	R$ 4.685,85
BANCO SICOOB	R$ 0,00	R$ 28.992,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 4.397,01	R$ 6.970,55
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO OURO CAP BB	R$ 4.397,01	R$ 6.970,55
OUTROS CRÉDITOS	R$ 0,00	R$ 267,16
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 267,16
PIS RETIDO A COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 267,16
ESTOQUE	R$ 259.278,15	R$ 292.743,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R$ 259.278,15	R$ 292.743,50
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 18.207,00	R$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA-MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 72.508,00	R$ 93.733,50
PRODUTOS ACABADOS	R$ 168.563,15	R$ 199.010,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 881.092,66	R$ 876.648,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 1.549,96	R$ 1.549,96
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO SUPER PIC ITAU	R$ 1.549,96	R$ 1.549,96
INVESTIMENTOS	R$ 2.746,70	R$ 2.746,70
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 2.746,70	R$ 2.746,70
AÇÕES BANESTADO	R$ 2.546,70	R$ 2.546,70
QUOTAS PARTICIPACAO SICOOB	R$ 200,00	R$ 200,00
IMOBILIZADO	R$ 876.796,00	R$ 872.351,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 739.876,87	R$ 842.568,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES	R$ 74.455,65	R$ 84.325,35
FORNECEDORES	R$ 74.455,65	R$ 84.325,35
ADEMAR LUIZ RISSI & CIA LTDA	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
AGOSTINI INDUSTRIAL LTDA EPP	R$ 1.445,00	R$ 0,00
ALVARES ALVARES & CIA LTDA	R$ 0,02	R$ 0,02
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA EPP	R$ 246,64	R$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL SA	R$ 0,00	R$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL SA	R$ 13.641,99	R$ 895,20
ARGOS GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 45.000,00
ARMATREL ARMACOES TRELICADAS LTDA	R$ 2.601,90	R$ 0,00
BERTOVEL DISTRIBUIDORA DE FERROS E ALUMI	R$ 200,00	R$ 2.460,00
CHERLI TAIS ZIN	R$ 1.595,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R$ 28.258,72	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R$ 0,00	R$ 0,00
CIELO INDUSTRIA E COMERCIO ATAUDES LTDA	R$ 1.017,50	R$ 0,00
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA	R$ 312,00	R$ 312,00
DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	R$ 670,32	R$ 0,00
DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R$ 1.003,80	R$ 0,00
DRAGHETTI E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ECOPLAS COMPENSADOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON ALVES DA CONCEICAO ME	R$ 500,00	R$ 0,00
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
F T A IND E COM DE CONF LTDA - MATRIZ	R$ 0,00	R$ 0,00
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	R$ 2.800,00	R$ 0,00
FABRICA DE MOV E DECORACOES ESPIRITO SAN	R$ 3.051,00	R$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA	R$ 684,38	R$ 0,00
FISTAROL & CIA LTDA - AEE	R$ 93,20	R$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	R$ 0,00	R$ 0,00
FRATELLI IND E COM DE ATAUDES LTDA	R$ 1.721,00	R$ 1.721,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	R$ 779,84	R$ 239,30
Gerdau Comercial de Acos S.A.	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
GOLD EPI COM DE EQUIP DE SEG LTDA EPP	R$ 0,00	R$ 0,00
ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 6.715,55
LC KLIEMANN	R$ 225,00	R$ 225,00
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA	R$ 0,00	R$ 210,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	R$ 0,00	R$ 5.088,00
MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 932,00
METALURGICA RAMPI LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
OLIVEIRA E SCHIMIDT LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
PARAFIX COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA	R$ 735,00	R$ 735,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	R$ 0,00	R$ 0,00
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PETRAMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA	R$ 2.500,00	R$ 0,00
SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.457,34	R$ 4.650,00
SOLMAQUINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.157,00
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS	R$ 0,00	R$ 1.355,28
TK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT	R$ 286,00	R$ 0,00
TORSOL METALURGICA E TRANSPORTES LTDA	R$ 3.500,00	R$ 7.500,00
Trelicas Curitiba Ltda - Filial Cascavel	R$ 540,00	R$ 540,00
VILMAR CAZALI BRUFATI	R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 2.237,35	R$ 10.291,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 2.237,35	R$ 10.291,88
IRRF A RECOLHER	R$ 1.276,95	R$ 1.528,11
SIMPLES A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 7.845,64
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 960,40	R$ 918,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 43.755,41	R$ 44.586,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 17.597,48	R$ 16.492,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 16.031,08	R$ 14.824,66
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 1.566,40	R$ 1.667,86
FERIAS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R$ 16.556,00	R$ 16.556,00
FERRAMENTAS	R$ 7.174,36	R$ 12.695,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 714.868,55	R$ 812.039,65
TELEFONE	R$ 1.277,96	R$ 1.277,96
VEÍCULOS	R$ 375.588,53	R$ 380.588,53
VEÍCULOS	R$ 375.588,53	R$ 380.588,53
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R$ 253.002,44	R$ 290.325,64
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO PREDIO	R$ 253.002,44	R$ 290.325,64
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R$ (493.183,84)	R$ (642.643,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	R$ (215,59)	R$ (418,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ (1.326,25)	R$ (1.477,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R$ (294.662,24)	R$ (385.757,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	R$ (196.556,02)	R$ (254.566,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR	R$ (266,35)	R$ (266,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE TELEFONE	R$ (157,39)	R$ (157,39)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R$ 0,00	R$ 910,00
COMPENSAÇÕES	R$ 0,00	R$ 910,00
COPENSAÇÕES ATIVAS	R$ 0,00	R$ 910,00
BENS REMETIDOS PARA CONSERTO	R$ 0,00	R$ 910,00
PASSIVO	R$ 1.454.249,64	R$ 1.489.042,68
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 389.052,98	R$ 228.391,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 88.604,57	R$ 87.862,50
EMPRESTIMOS	R$ 98.221,31	R$ 98.743,84
CRED ROTATIVO BCO SICOOB CONTR 302718	R$ 0,00	R$ 25.079,21
CREDITO ROTATIVO BCO SICOOB CONTR122.830	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMO BRDE PLANO 147045018	R$ 44.739,77	R$ 43.408,98
FINAME BCO SICOOB CONTR 4402314	R$ 32.297,13	R$ 10.191,93
PROGER BCO BRASIL CONTR 4002078	R$ 1.184,41	R$ 63,72
(-) (-) JUROS A APROPRIAR SOBRE EMPRESTIMOS	R$ (9.616,74)	R$ (10.881,34)
(-) (-) JURO PROGER BCO BRASIL CONTR 4002078-9	R$ (261,44)	R$ (220,80)
(-) (-) JUROS FINAME BCO SICOOB CONTR 4402314	R$ (2.529,13)	R$ (5.165,16)
(-) (-) JUROS S/EMPRESTIMO BRDE 147045018 CP	R$ (6.826,17)	R$ (5.495,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 3.652,57	R$ 3.585,62
INSS A RECOLHER	R$ 1.704,86	R$ 1.747,67
FGTS A RECOLHER	R$ 1.947,71	R$ 1.837,95
PROVISÕES	R$ 22.505,36	R$ 24.508,59
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R$ 23.014,02	R$ 24.508,58
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R$ (508,66)	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R$ 0,00	R$ 0,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 0,00	R$ 1.325,00
CONTAS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 1.325,00
HONORÁRIOS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 1.325,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	R$ 180.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS	R$ 180.000,00	R$ 0,00
CLEOVAN EVANGELISTA	R$ 54.000,00	R$ 0,00
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	R$ 72.000,00	R$ 0,00
IDAIR GREGOL EVANGELISTA	R$ 54.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 267.376,81	R$ 219.552,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 267.376,81	R$ 219.552,24
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R$ 116.439,91	R$ 116.439,91
FINAME BCO SICOOB CONTR 4402314	R$ 116.439,91	R$ 116.439,91
(-) (-) JUROS SOB FINANC BANCARIOS	R$ (12.038,98)	R$ (6.695,14)
(-) (-) JUROS FINAME BCO SICOOB CONTR 4402314	R$ (12.038,98)	R$ (6.695,14)
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ 176.674,88	R$ 118.807,15
EMPRESTIMO BRDE PLANO 147045018 LP	R$ 162.216,13	R$ 118.807,15
PROGER BCO BRASIL L/P CONTR4002078-9	R$ 14.458,75	R$ 0,00
(-) (-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ (13.699,00)	R$ (8.999,68)
(-) (-) JURO PROGER BCO BRASIL L/P CONTR 4002078-9	R$ (1.993,66)	R$ (1.993,66)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO BRDE 147045018 LP	R$ (11.705,34)	R$ (7.006,02)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 797.819,85	R$ 1.040.188,98
CAPITAL SOCIAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CLEOVAN EVANGELISTA	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
IDAIR GREGOL EVANGELISTA	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 697.819,85	R$ 940.188,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 697.819,85	R$ 940.188,98
LUCROS ACUMULADOS	R$ 697.819,85	R$ 940.188,98
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R$ 0,00	R$ 910,00
COMPENSAÇÕES	R$ 0,00	R$ 910,00
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	R$ 0,00	R$ 910,00
BENS PARA CONSERTO POR TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 910,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8E.45.BD.31.D3.E6.54.C7.A4.DF.6B.B0.18.02.EC.71.BA.4F.64-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Empresa: **FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME**
CNPJ: 77.092.799/0001-18
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0021

000190

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
593	**2.5**	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	**910,00C**
573	**2.5.1**	**COMPENSAÇÕES**	**910,00C**
574	**2.5.10.1**	**COMPENSAÇÕES PASSIVAS**	**910,00C**
602	2.5.10.100.2	BENS PARA CONSERTO POR TERCEIROS	910,00C

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 005.022.939-77

VALDECIR DE MOURA MATTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-031199/O-0
CPF: 661.607.589-34

14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére - PR,empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.939-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.410.896-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

2) IDAIR GREGOL EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ampére - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.797.599-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.194.239-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

3) CLEOVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, natural de Ampére - PR, nascido em 31 / 12 / 1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.313.719-20, portador da carteira de identidade RG nº. 9.575.861-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, S/N, Casa, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**, com sede na Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP 85.640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.092.799/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154460-5 em 18/06/1976; e última alteração contratual registrada sob nº. 20127308806 em 06/12/2012 resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições estabelecidas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5

nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo Social da empresa que era, passa a ser: fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; fabricação de ornatos de cimento; fabricação de tanques de concreto; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de peças de granito; construção de jazidos, túmulos e sepulturas simples, em mármore e granito; comércio varejista de artigos funerários; serviços funerais e de sepultamento e serviços de carga e descarga; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; obras de terraplanagem e serviços de preparação de terrenos, passa a ser **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CARGA E DESCARGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: O endereço da empresa que era Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Ampére/Paraná, Cep 85640-000, passa a ser **Rodovia PRT 481, Km 02, S/N, Bairro Rude Jose Spanhol, Ampére, Paraná, Cep 85640-000**

CLÁUSULA TERCEIRA - CLAUSULAS NÃO ALTERADAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5

CNPJ/MF: 77.092.799/0001-18
NIRE: 412.0154460-5

1) HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére - PR,empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.939-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.410.896-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

(2) IDAIR GREGOL EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ampére - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.797.599-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.194.239-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Aspire - PR, CEP: 85.640-000,

3) CLEOVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, natural de Ampére - PR, nascido em 31 / 12 / 1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.313.719-20, portador da carteira de identidade RG nº. 9.575.861-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, S/N, Casa, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**, com sede na Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP 85640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob No. 77.092.799/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120154460-5 em 18/06/1976, e última alteração contratual registrada sob nº. 20127308806 em 06/12/2012 **CONSOLIDAM o Contrato Social da empresa**, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia PRT 481, Km 02, S/N, Bairro Rude Jose Spanhol, Ampére, Paraná, Cep 85640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1976 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CARGA E DESCARGA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	40,00	40.000	40.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IDAIR GREGOL EVANGELISTA	30,00	30.000	30.000,00
CLEOVAN EVANGELISTA	30,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nome empresarial isoladamente.

§ 1. Nº - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

deliberação representativa do primeiro número superior a metade do capital social, consoante à faculdade exarada no Art. 70 da Lei Complementar nº. 123/2006.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica caso ocorra hipótese de justa causa que enseje a exclusão de sócio ou caso um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.
§ 2º Nos casos referidos no § 1º deste artigo, realizar-se-á reunião ou assembléias de acordo com a legislação civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ampére - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME.

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére - PR, 13 de fevereiro de 2017

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

IDAIR GREGOL EVANGELISTA

CLEOVAN EVANGELISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Liberta d Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00-200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.092.799/0001-18 MATRIZ		10/05/1976

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
52.12-5-00 - Carga e descarga
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRT 481, KM 02	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.640-000	RUDE JOSE SPANHOL	AMPERE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANGELISTA@HOTMAIL.COM	(46) 3547-1228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2018** às **16:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos, Tubos, Vigotes para Lages, Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL,AMPERE-PR neste ato representada pela diretora e sócia, com qualificação completa socia-representante HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA RG-4.410.896-8, CPF-005.022.939-77, brasileira, casada, empresaria, residente a AV. REPUBLICA ARGENTINA 173,BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS AMPERE-PR,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

ampere, 27 de novembro de 2018

Fábrica de Artefatos de Cimento Evangelista LTDA
77 092 799/0001-18

Honorina Fatima Gazoni Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRRESA

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL, AMPERE-PR

ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos, Tubos, Vigotes para Lages, Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 43/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo exceptivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento,licitatório.

ampere, 27 de novembro de 2018

Fábrica de Artefatos de
ento Evangelista LTDA.
77 092 799/0001-18

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRRESA

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL, AMPERE-PR

ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos, Tubos, Vigotes para Lages, Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL,AMPERE-PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 43/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS PR

Ampere, 27 de novembro de 2018

Fábrica de Artefatos de Cimento Evangelista LTDA 77.092.799/0001-18

Honorina Fatima Gazoni Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRRESA

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL, AMPERE-PR

ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos, Tubos, Vigotes para Lages, Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIALOU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 43/2018

Prezado Senhor,

A empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL,AMPERE-PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Ampere, 27 de novembro de 2018

Fábrica de Artefatos de Cimento Evangelista LTDA. 77 092 799/0001-18

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRRESA

Honorina Fatima Gazoni Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 77.092.799/0001-18, com sede à, ROD. PRT 481-KM 02 S/N BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL, AMPERE-PR

06-205

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 115606

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 6111/2007 de 05/12/2007, concede alvará de licença para localização ProvisÂria a:

Nome
J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/CPF : 09.242.774/0001-01
Nome de Fantasia

Localização
R NEREU SCHELIKMANN 206
Q 811 L 03 PINHEIRINHO
85603.005 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em
06/06/2008

Valido até

Área total do imóvel
300,00 m²

Área utilizada pela empresa
300,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 6 de JUNHO de 2008.

Dir Dpto Adm Tributário
Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

Secretário Municipal de Finanças
Neiva B. De Oliveira
Secretária Mun. Finanças

000206

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 109576

Certificamos que em 26/02/2018 no exercício do poder de polícia administrativa do município e constituindo fato gerador para lançamento da Taxa de Verificação Regular e Vigilância Sanitária de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviço, verificamos o estado de funcionamento:

Razão Social: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 09.242.774/0001-01

Endereço: R NEREU SCHELIKMANN, 206 - Q 811 L 03 - PINHEIRINHO CEP: 85603005 Francisco Beltrão - PR

Atividades: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Contador: MARIO AORELIO LOPES **Telefone: 3527 3038**

Autenticação de Cópia Extraída para Fins Exclusivos de Prova Tabelionato de Notas FOY82384 Autenticamos essa cópia que está conforme ao documento original em nossa posse. Apresentação de Documentos Francisco Beltrão - PR. OUT. 2018

Constatando:

I - Exata destinação do fim proposto: (X)SIM - ( )NÃO

II - As condições de segurança, Possui Certificado do Bombeiro: (X)SIM - ( )NÃO

III - O Alvará de Licença encontra-se no estabelecimento fixado em lugar visível (X)SIM - ( )NÃO

IV - EMPRESA: ( )FECHADA; ( )ENDEREÇO DE REFERÊNCIA

Face ao exposto: Certificamos ainda que a referida empresa está licenciada para o exercício da atividade através do Alvará de Licença Nº 115606 e que atualmente 16 (19) pessoas exercem atividades no estabelecimento, conforme declaração do contribuinte, e que utiliza uma área de 300,00 m². Ciente da veracidade do acima exposto, damos fé ao presente, que vai assinando pelo representante do fisco municipal, em poder de quem fica a 2º via do presente Certificado e pelo contribuinte ou seu representante, poder de quem fica a 1º via do presente certificado juntamente com a guia de recolhimento.

BETANIA TOMAZELI
Fiscal Tributário
Sec. Mun. de Finanças
Dec. nº 547/2013

Contribuinte/Representante/Contabilidade
Nome:

EXIGÊNCIAS/ORIENTAÇÃO LEI 3361/2007 ( ) CONTADOR ( )CONTRIBUINTE

( ) SOLICITAR VISTORIA DOS BOMBEIROS - www.prevfogo.pr.gov.br

( )ATUALIZAR ENDEREÇO

( )ATUALIZAR ATIVIDADES

Obs: _____

000207

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°26240/2018

RAZÃO SOCIAL: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 09.242.774/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115606
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9044217829
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R NEREU SCHELIKMANN, 206 - Q 811 L 03 - PINHEIRINHO CEP: 85603005 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/11/2018
DATA DE VALIDADE: 04/01/2019
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX38A2UG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/11/2018 - 08:14:57
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000208

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019116565-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.242.774/0001-01**
Nome: **JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/11/2018 15:10:41)

000209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 09.242.774/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:12 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2019.
Código de controle da certidão: **1AE2.7FB4.2BFF.FD0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000210

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09242774/0001-01
Razão Social: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Endereço: R NEREU SCHELIKMANN 206 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111823362971365920

Informação obtida em 27/11/2018, às 17:47:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 09.242.774/0001-01

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Novembro de 2018 às 13:37:05.

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária
Matrícula nº 50.050

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé.
Francisco Beltrão, PR
30 NOV. 2018
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPI11973